



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000059/2021
Processo: 8930-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a implantar o Programa "Corujão da Saúde" no âmbito do Município de Juiz de Fora.."

Dessa forma, conforme determinação Regimental, prevista no Art. 72, inciso II, alínea "a", aportou para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira o PL 59/2021 que objetiva autorizar o Executivo Municipal a implementar em hospitais e clínicas da rede pública, particular e filantrópica, através de convênios, a oferta de consultas, exames e cirurgias, em horários alternativos, preferencialmente das 18h00min às 00h00 min, conforme a capacidade ociosa de cada local.

Nesse sentido, após análise da proposição, parabenizamos o Nobre Vereador pela iniciativa e liberamos o PL 59/2021 para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos